

1. O quê Descrição da Meta	<p>Ações para cumprimento da Meta 9 do CNJ – Integrar a Agenda 2030. Conforme orientações contidas do Glossário e Esclarecimentos de Metas, dentre os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 foi escolhido o ODS 8 “Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos.”</p> <p>Após a escolha do ODS, na tabela do “ANEXO: Meta 9 – Integrar a Agenda 2030 ao Poder Judiciário”, foi escolhido, o assunto TPU 864 – “Direito do Trabalho (Todos os Assuntos da Hierarquia)”, a partir desse assunto elabora-se o presente plano de ação voltado à prevenção e à desjudicialização (redução do acervo de processos relacionado “Acidente de Trabalho”).</p>				
2. Quando Prazo final para execução	Até dezembro de 2020				
3. Por quê Objetivo do trabalho	Necessidade de realizar ações de prevenção ou desjudicialização de litígios voltados ao ODS-8 da Agenda 2030 das Nações Unidas, o assunto TPU 864 – “Direito do Trabalho (Todos os Assuntos da Hierarquia) e subtema “Acidente de Trabalho”.				
4. Quem Nome do Gestor da meta	Magistrados ANDRE WILSON AVELLAR DE AQUINO e ADRIANO MESQUITA DANTAS Gestores Regionais do Programa Nacional de Prevenção de Acidentes do Trabalho – Trabalho Seguro Max Frederico Feitosa Guedes Pereira, Assessor de Gestão Estratégica				
5. Onde Área responsável pela execução	Comissão do Trabalho Seguro e; Assessoria de Gestão Estratégica.				
6. Como Descrição das atividades suficientes e necessárias ao atingimento do objetivo	Atividade	Data de início	Data de término	Área responsável	Custo
	1. Levantar os processos de acidentes do trabalho pendentes no Tribunal em 31/12/19.	20/04/20	30/04/20	AGE	Não há custos diretos
	2. Monitorar mensalmente os processos de acidentes do trabalho pendentes de julgamento.	01/04/20	31/12/20	AGE	Não há custos diretos
	3. Promover ações de conscientização do trabalho seguro e prevenção de acidentes de trabalho nas empresas, por meio da Comissão de Trabalho Seguro.	01/04/20	31/12/20	Comissão de Trabalho Seguro	
	4. Incluir nas semanas de conciliação e de execução os processos de acidente de trabalho pendentes para tentativa de	Semanas da Conciliação/ Execução	Semanas da Conciliação/	Secretaria da Corregedoria e Varas do	Não há custos diretos

PLANO DE AÇÃO

(Meta 9 de 2020 do CNJ – Integrar a Agenda 2030 ao Poder Judiciário)

	conciliação.		Execução	Trabalho, CEJUSC's	

Wolney de Macedo Cordeiro

Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho 13ª Região